ANEXO VIII DA PORTARIA Nº 48./SEL.G/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_-SSP/\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob n° \_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta Capital, com endereço comercial na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_\_ (proprietário/possuidor/responsável técnico), DECLARO, sob as penas da Lei, que os documentos acostados neste processo, por meio de textos ou desenhos, são verdadeiros e que a sua inexatidão, irregularidade ou falsidade sujeitará todas as pessoas envolvidas, de forma concorrente, às penalidades previstas na legislação civil, tributária, urbanística, penal ou de qualquer outra natureza, bem como à anulação dos documentos de controle da atividade edilícia, conforme artigo 63, inciso III, da Lei nº 16.642/17 (Código de Obras e Edificações), sem prejuízo da revogação de eventuais incentivos, benefícios ou isenções recebidos.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

(com firma reconhecida)